



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ATO LEGISLATIVO Nº 011, DE 23 DE ABRIL DE 2025.-

“Autoriza Vereador e designa Servidor a participarem em missão oficial de reunião na sede da CDHU em São José do Rio Preto-SP”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, considerando requerimentos protocolados na Secretaria da Câmara e usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o Vereador Carlos Alberto de Lima e designa o Servidor Gustavo Antonietti para acompanhá-lo e assessorá-lo, na participação de reunião na sede da CDHU em São José do Rio Preto - SP, conforme agendamento prévio, com o Sr. Felipe Bernardino Marques Pereira, gerente regional, no dia 24/04/2025, a partir das 10h30min, a ser realizada na Rua Independência, 2489, em São José do Rio Preto - SP.-

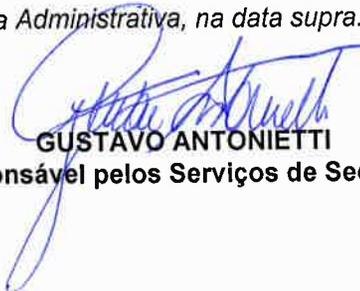
Artigo 2º - As despesas serão cobertas com dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, através de concessão de 1/2 (meia) diária a cada participante, para cobrir despesas com alimentação, conforme consta no Ato Legislativo nº. 004/2023.

Artigo 3º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, na Secretaria Administrativa da Câmara, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 23 de Abril de 2025.-


FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria